



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone 015 3259- 8335

Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site-www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail - micheli.vaz@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO

1893

S.S. 21/06/21

APROVADO

Senhor Presidente

REQUEIRO À DOUTA MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a Excelentíssima Senhora Prefeita, no sentido de que verifique a possibilidade de construir uma rampa de acessibilidade a fim de permitir o acesso de pessoas com deficiência física ou que utilizam cadeira de rodas na Rua 7 de setembro ao lado do número 328, onde há uma faixa de pedestres.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos este Requerimento à Senhora Prefeita, que certamente atenderá à reivindicação de muitas pessoas que procuraram a Câmara Municipal, solicitando o encaminhamento da questão ao Poder Executivo. Realmente necessitam que tenham seu pedido atendido.

As pessoas com mobilidade reduzida precisam ter condições de circular tranquilamente por uma cidade ou por qualquer outro local. Por isso, as calçadas com acessibilidade são fundamentais para que esse deslocamento seja feito de forma segura, garantindo o direito de circulação.

O objetivo principal da calçada com acessibilidade é possibilitar o acesso de pessoas com deficiência a determinados locais públicos e privados, de forma segura e autônoma. É necessário que mais locais estejam adaptados para receber esse público, possibilitando a locomoção de forma completa pela cidade.

Cumpre-nos salientar, que o pedido que estamos encaminhando, tem apoio Constitucional, pois o artigo 5º da Constituição Federal estabelece o que conhecemos como o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros. Desse modo, qualquer pessoa, que tenha ou não alguma deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de circular facilmente por qualquer lugar.

No entanto, é comum que nos deparemos com a existência de desníveis, buracos, lixeiras, bueiros destampados e pisos escorregadios. Esses elementos limitam a livre circulação dos pedestres, de forma geral e, principalmente, das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, 17 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 18/06/2021 Hora: 12:17

Requerimento Nº 1893/2021

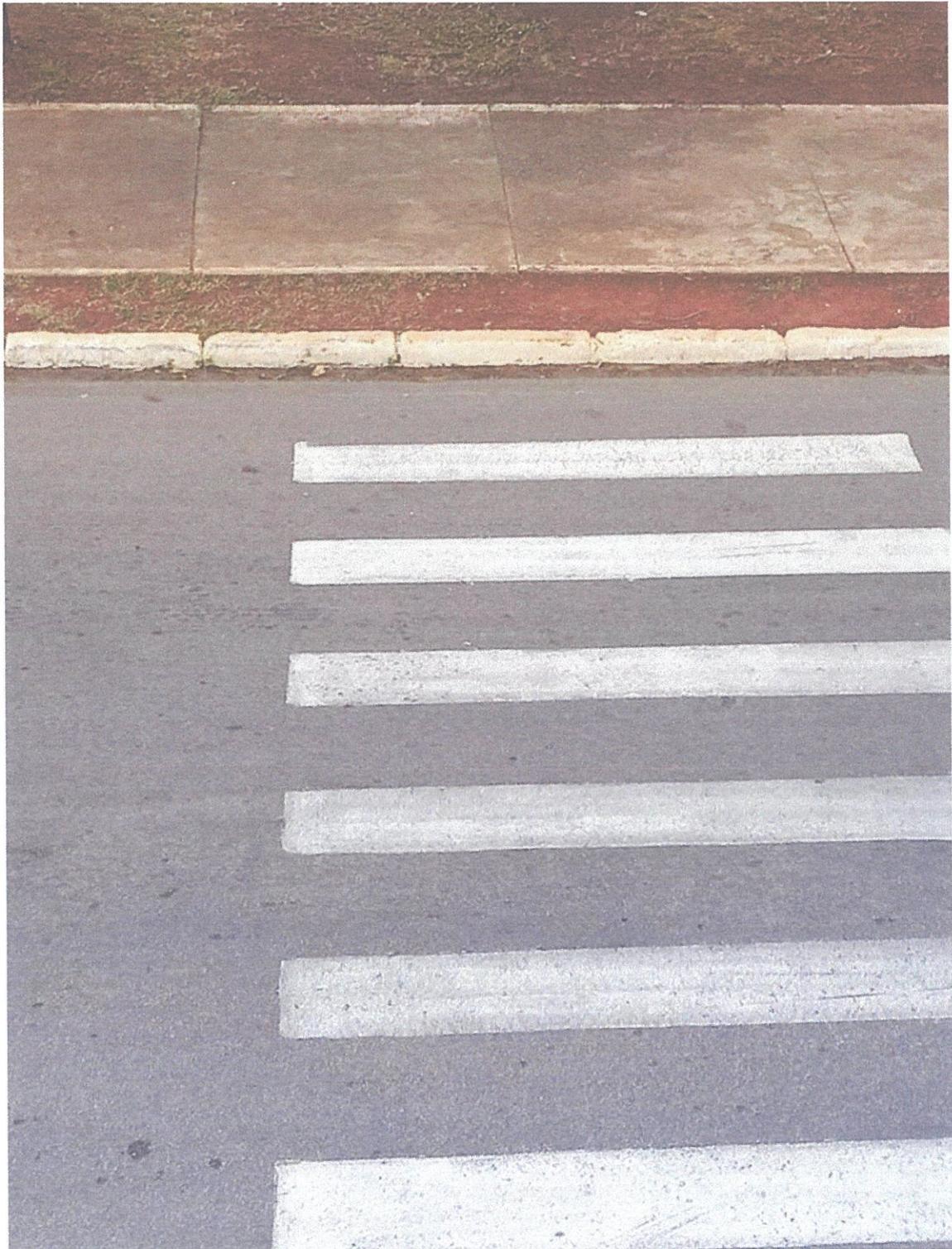
Autoria: MICHELI VAZ

Assunto: Requer da Prefeita que informe sobre a possibilidade de construção de rampa de acessibilidade de cadeira de rodas e pessoas com deficiência física.

Micheli Vaz
MICHELI VAZ
Vereadora

"Tatuí: Cidade Têmpura – Capital da Música"

Número de Protocolo
03304/2021



FAIXA DE PEDESTRES

RUA SETE DE SETEMBRO (ALTURA DO Nº 328)

RAMPA PARA CADEIRANTES